

PORTARIA Nº. 013/2014

**PRORROGAR LICENÇA PARA TRATO
DE INTERESSES PARTICULARES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar nº 046/94 e;

- Considerando o processo protocolizado sob o nº. 83.248/2014;


RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a **Licença para trato de interesses particulares** da Servidora **JEANETH VENTURIM AYRES**, investida no cargo de Agente Administrativo, por um período de 05 (cinco) anos, com início no dia 01 de Fevereiro de 2014 e término em 30 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, 30 de Janeiro de 2014.


FRANCISCO SAULO BELISARIO
-Prefeito Municipal